

PORTARIA 031/2012

MANDA EMPENHAR

ADILIO ANTONIO PASINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 55, § 1º do Regimento Interno e Decreto nº 03/2010, de 16 de abril de 2010, desta Casa Legislativa, e por determinação deste, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **EDUARDO ADRIANO DE ROCCO** a importância de **R\$ 1.499,25 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**, proveniente de duas diárias para fora do Estado à cidade de Brasília – DF, e uma sem pernoite, em face de Audiências agendadas com Deputados Federais além de participar de audiências em Ministérios, a fim de buscar recursos para Guaporé, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2012.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 11 DE MAIO DE 2012.**

**ADILIO ANTONIO PASINI
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**